

ADITIVO Nº 05/2022-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126112

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 01/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR: R\$ 93.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em 30 de dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, n.º 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Senhora Edna Marques da Silva, portadora do CPF/MF n.º 057.199.208-03, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ONG Humanizar Frei Roque Biscione**, inscrita no CPNJ n.º 08.364.885/0001-10, estabelecida na Avenida Bartholomeu Ittavo, n.º 915, Jardim São Francisco - CEP: 15.405-130, na cidade de Olímpia/SP, neste ato representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, o Sr. Marcio André Pimenta, portador do CPF/MF sob o n.º 248.496.078-61, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Colaboração do Chamamento Público Processo 126112, firmado entre as partes em 30/12/2022 e aditivos 05/2022-1, 05/2022-2 e 05/2022-3 tendo por objeto desenvolver ações junto às famílias e comunidade, assegurando a proteção social, desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculo familiar e prevenção a situações de violação de direitos humanos. Contribuir para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Assegurar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos de crianças a partir do cuidado e atenção as suas dificuldades, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no plano de trabalho, do termo de Colaboração n.º 05/2022, referente ao Processo Administrativo 126112.

Cláusula Segunda – Nos termos do art. 55, da Lei 13.019/2014, fica estipulada a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira – Para a execução das atividades constantes neste Termo, o valor global previsto para o período perfaz o montante de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

3.1 – O aditivo se justifica pois a parceria é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população. A sua interrupção poderia causar prejuízos ao atendimento dos usuários e à manutenção das atividades já realizadas de forma regular, impactando negativamente a execução da política pública.

Cláusula Quarta – Fica anexada a este termo o plano de trabalho conforme art. 42, da Lei 13.019/2014.

Dotação onerada pela despesa: 02.04.01 – Divisão de Proteção Social Básica. Funcional Programática: 08.244.0005.0.006. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00– Subvenções Sociais. Vínculo: Municipal: R\$ 57.000,00 – Estadual: 36.000,00.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

EDNA
MARQUES DA
SILVA

Assinado de forma digital por EDNA MARQUES DA SILVA
Dados: 2025.12.31 08:14:39 -03'00'

CONTRATANTE
Edna Marques da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ONG HUMANIZAR FREI ROQUE
BISCIONE:083648850001
10

Assinado de forma digital por ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE:08364885000110
Dados: 2026.01.05 09:26:30 -03'00'

CONTRATADA
Marcio André Pimenta
Organização Governamental Humanizar – Frei Roque Biscione

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 05/2022

OBJETO: DESENVOLVER AÇÕES JUNTO ÀS FAMÍLIAS E COMUNIDADE, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E PREVENÇÃO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. CONTRIBUIR PARA INSERÇÃO, REINSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA EDUCACIONAL. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, HABILIDADES E TALENTOS DE CRIANÇAS A PARTIR DO CUIDADO E ATENÇÃO AS SUAS DIFICULDADES.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 93.000,00

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 30 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eugenio José Zuliani

Cargo: Prefeito

CPF: 121.728.948-85

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edna Marques da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 057.199.208-03

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcio André Pimenta

Cargo: Presidente

CPF: 248.496.078-61

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: Edna Marques da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 057.199.208-03

Assinatura: _____

EDNA MARQUES
DA SILVA

Assinado de forma digital por
EDNA MARQUES DA SILVA
Dados: 2025.12.31 08:15:04 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Parceira:

Nome: Marcio André Pimenta

Cargo: Presidente

CPF: 248.496.078-61

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS:

Nome: Cleston Cristiano dos Santos

Cargo: Procurador Jurídico

CPF: 254.551.078-52

Assinatura: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 05/2022

OBJETO: DESENVOLVER AÇÕES JUNTO ÀS FAMÍLIAS E COMUNIDADE, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E PREVENÇÃO A SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. CONTRIBUIR PARA INSERÇÃO, REINSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA EDUCACIONAL. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, HABILIDADES E TALENTOS DE CRIANÇAS A PARTIR DO CUIDADO E ATENÇÃO AS SUAS DIFICULDADES.

Nome: Edna Marques da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 057.199.208-03

Telefone: (17) 3279-3535

E-mail: edna.silva@olimpia.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP

Nome: Guilherme Sá Guimarães

Cargo: Controller

Telefone: (17) 3279-9134

e-mail: gsguimaraes@olimpia.sp.gov.br

Olímpia/SP, 30 de dezembro de 2025.

Guilherme Sá Guimarães
Controller